

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 578/2018-GAB, datado do dia 13 de julho de 2018, do Executivo municipal, encaminhando cópia de Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na Ação Civil Pública de Nunciação de Obra Nova, autuada sob nº 0000521-45.2013.8.16.0170, movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo em face de Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda e Município de Toledo.

Considerando que, nos termos do item 6 da alínea "a" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal.

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, que referenda Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na Ação Civil Pública movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo em face da empresa Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda e o Município de Toledo, o qual após apreciação de Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

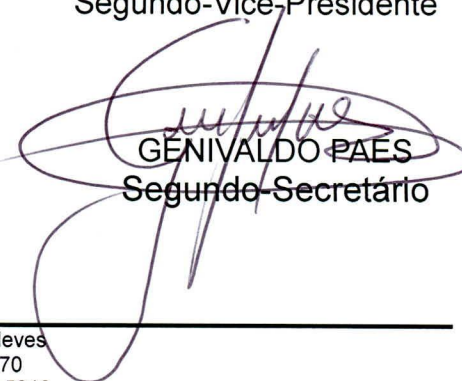
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de julho de 2018.

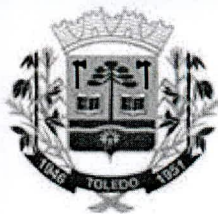

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


ANTÔNIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
Raf

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2018

Referenda Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na Ação Civil Pública de Nunciação de Obra Nova, autuada sob nº 0000521-45.2013.8.16.0170, movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo - Paraná, em face do Município de Toledo e Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na data de 6 de julho de 2018, na Ação Civil Pública de Nunciação de Obra Nova, autuada sob nº 0000521-45.2013.8.16.0170, movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo - Paraná, em face do Município de Toledo e Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na Ação Civil Pública nº 0000521-45.2013.8.16.0170, movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo - Paraná, em face do Município de Toledo e Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário